



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Adm. 2021/2024

Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 056/2024

Itacajá – TO, 13 de dezembro de 2024.

“Designa os membros para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal - SIM que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma equipe para promover os procedimentos de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e produtos artesanais, comestíveis ou não, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, fracionados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no âmbito deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita equipe, conforme funções e atribuições:

- I. **COORDENADOR DE INSPEÇÃO – WESLEY BATISTA PINHEIRO SILVA**
- inscrito no CPF/MF sob nº 041.241.211 – 05, responsável pela coordenação e monitoramento da equipe e das atividades do SIM e gerir as atividades administrativas do escritório.
- II. **TÉCNICO DE INSPEÇÃO – PERICLEON ALVES ROCHA**, CRMV-TO 01194, inscrito no CPF/MF sob nº 884.776.905 – 10 para desempenhar os serviços de exclusivo do médico veterinário com a finalidade de realizar as atividades necessárias ao processo de registro sanitário das agroindústrias, elaborar documentos técnicos internos do SIM, emitir e/ou suspender o registro sanitário dos estabelecimentos, realizar as fiscalizações e as inspeções periódicas e/ou permanentes das agroindústrias alimentícias de produtos de origem animal com registro no SIM e fazer cumprir a legislação do Serviço de Inspeção, representando a autoridade máxima sanitária do Serviço, inclusive dotado com poder de polícia;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Adm. 2021/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
Prefeita Municipal

